

Assunto: **Re: Esclarecimento de valores apresentados - Ricardo de Souza Carneiro (Recuperação Judicial Schrank painéis)**

De: Ricardo Souza <ricsouza.eng@gmail.com>  
Para: <rjakm@aspsa.com.br>  
Data: 02/09/2020 23:27



- FGTS em atraso + Multa Rescisória.pdf (~364 KB)
- Rescisão contratual.jpg (~4.7 MB)
- extrato\_FGT\_SCHRANK\_PAINEIS\_E\_SISTEMAS\_LTDA (1).pdf (~73 KB)

Boa noite Thaísa,

Venho através desta apresentar **impugnação** quanto aos meus créditos trabalhistas referentes a recuperanda Judicial C&M / Schrank.

Os valores apresentados **não condizem** com os valores devidos da rescisão contratual e depósitos do FGTS em atraso, sem contar as correções por atraso no pagamento, portanto NÃO CONCORDO com os mesmos.

Segue abaixo valores, e em anexo seguem os documentos comprobatórios:

- 1 - Rescisão Contratual: R\$ 39.324,92
- 2 - Multa rescisória FGTS: R\$ 43.044,02
- 3 - Parcelas do FGTS em atraso: R\$ 17.535,29

**TOTAL: R\$ 99.904,23**

Aguardo seu breve retorno com as correções.

Atenciosamente,

Ricardo de Souza Carneiro  
Cel.: 9 9922-9295

Em qua., 2 de set. de 2020 às 18:40, <rjakm@aspsa.com.br> escreveu:

Boa tarde Ricardo,

o valor que consta da notificação deveria ser o valor total devido ao credor.

Nós encaminhamos a notificação com base em relação enviada pela Recuperanda.

Portanto, havendo discordância com o valor notificado, solicito o envio de impugnação do crédito acompanhada de documentos comprobatórios do respectivo valor a ser discutido.

Esta impugnação pode ser feita neste mesmo e-mail, informando o valor que entende ser correto junto com os documentos acima mencionados.

Fico à disposição.

Att., Thaísa.

Em 29/08/2020 13:57, Ricardo Souza escreveu:

Olá Dra. Atila,

Recebi na data de hoje 29/08/2020, um Comunicado ao Credor de créditos trabalhistas referentes a Administração Judicial C&M / Schrank.

Gostaria de esclarecimento sobre os valores apresentados, pois os mesmos **não condizem** com os valores da rescisão contratual que é de aproximadamente R\$ 100.000,00, sem contar as correções por atraso no pagamento.

O valor de R\$ 13.850,27 apresentado no comunicado é referente a 1ª de 10 parcelas do acerto?

Aguardo seu breve retorno.

Ricardo de Souza Carneiro  
Cel.: 9 9922-9295



Rescisão contratual.jpg  
~4.7 MB